



## Município de Gavião

Aviso

Licença sem Remuneração

Para os devidos efeitos, torna-se público, que foi concedida licença sem remuneração ao Assistente Operacional João Adriano Ventura Costa, pelo período de 6 meses, com início em 7 de maio de 2018, nos termos dos artigos 280º e 281º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

Paços do Município de Gavião, 8 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

  
(José Fernando da Silva Pio)